



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 03 Janeiro de 2006

Lei n° 2292, de 03 de janeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Passa a denominar-se Rua Pastor Antônio Soares Ferreira, o logradouro entre a Estrada Velha de Maricá e Rua Engenheiro Lenio Marques Pinto - Bairro Várzea das Moças.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de janeiro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito
Proj. 287/2005 – Autor: Ver. Vitor Júnior